



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de setembro de 2022, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 367/2022, de 28 de setembro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 051/2022, de 29 de setembro de 2022, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2023: A COMISSÃO DE JUSTIÇA e FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022, datado de 05 de setembro de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre a criação da “Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose” e dá outras providências; Requerimento nº 035/2022, de 29 de setembro de 2022, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo informações sobre o valor atualmente disponível nas contas bancárias do Município de Assaí de recursos orçamentários livres, que podem ser utilizados para qualquer finalidade. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Comunicado de recebimento de recursos de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, informando que o município de Assaí, recebeu recursos do SEDU em 22 de julho no valor de quinze mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos e dia 27 de setembro o valor de dezoito mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos, objetivando a construção do Terminal do Trabalhador; Convite de autoria do senhor Claudney dos Santos, para prestigiar a Quermesse da Capela Nossa Senhora de Lourdes nos dias 15 e 16 de outubro na Seção Paineirinha; Convite de autoria do Senhor Norio Shimada, Presidente da Associação do Templo Budista Shoshinji de Assaí, para prestigiar e participar do Bom Odori 2022, no dia 15 de outubro, a partir das dezessete horas no Templo Budista. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos, restando tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

regimental, a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2022, datado de 15 de setembro de 2022, Súmula: Inclui os incisos IV, V e Parágrafo Único no artigo 35 da Lei Municipal 1752/2021 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2022, de 15 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a criação, composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Assaí – CMDM, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, revoga a Lei nº 546, de 22 de abril de 1996 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022, datado de 05 de setembro de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre a criação da “Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose” e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores dela vez uso a vereadora Sandra Maria de Souza. Após saudar a todos falou da importância dessa matéria que trata da criação da semana de prevenção e enfrentamento da endometriose, que será incluída no calendário de eventos do município, doença essa que afeta mais de dez por cento das mulheres de vinte a quarenta anos, e que durante esta semana serão divulgadas informações sobre essa patologia. Solicitou apoio dos demais vereadores para aprovação do projeto, mesmo porque teve uma repercussão positiva essa iniciativa. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Requerimento nº 035/2022, de 29 de setembro de 2022, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo informações sobre o valor atualmente disponível nas contas bancárias do Município de Assaí de recursos orçamentários livres, que podem ser utilizados para qualquer finalidade. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Alessandro Torquato que após saudar a todos falou sobre o requerimento o qual tem o objetivo de obter informações sobre os valores que existem atualmente nos cofres da prefeitura que podem ser usados como recursos livres, ou seja, que o prefeito pode utilizar para qualquer finalidade. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, houve empate de quatro votos a quatro, desempatando a senhora Presidente, pela rejeição, conforme o artigo 205, Inciso II do Regimento Interno. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus

